



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 3.570 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

*Dispõe sobre a denominação à via pública e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **de Rua Jornalista Kairo Amaral Rezende**, a atual via pública denominada Rua 9 localizada no Bairro Vicente Correia do Residencial Caminho da Alvorada Residence, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as despesas necessárias para a devida identificação da via pública de trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2020.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
Prefeito Municipal